



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 99/2021- GP

Remove para o TRE/AP, a pedido, mediante permuta, o servidor Alessandro Heric Nunes Gurgel.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2.323/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, o servidor ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024589, em reciprocidade com a servidora TATIANA MARIA RABELO, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Amapá, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 20, *caput*, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e arts. 5º, 17 e 37 da Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018.

Art. 2º Dispensar o servidor ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL da Função Comissionada – FC-06 de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros.

Art. 3º Conceder à servidora TATIANA MARIA RABELO o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova localidade, nos termos do art. 18, *caput*, da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 10 da Resolução TSE n.º 23.563/2018.

Art. 4º Determinar que a servidora TATIANA MARIA RABELO, seja lotada na 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN, nos termos da Resolução TSE n.º 23.563/2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 8 de junho de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente